

aviso n.º 11564/2010 e na Bolsa de Emprego Público através da oferta n.º OE201006/0416, homologada por meu despacho de 18 de Agosto de 2010 e a seguir discriminada:

Candidatos aprovados	Classificação final
1 — Maria Isabel da Silva Jesus	17,25
2 — Dilar Mendes Rosado	16,26
3 — Marisa Antónia Fernandes	16,14
4 — Graça Maria Durão Pinto de Abreu	14,22
5 — Maria Luísa	12,84
6 — Maria do Rosário Dias Ribeiro Fernandes	12,74
7 — Anabela Julieta Falancio Pedro Marta Canelas	12,62
8 — Margarida da Graça de Almeida Saraiva	12,36
9 — Maria Fernanda Nascimento Oliveira Mourato	12,11
10 — Ana Luísa da Silva Dias a)	12,04
11 — Anabela Campos Freitas a)	12,04
12 — Ana Paula Silva Lourenço Camacho a)	12,04
13 — Eugénia Maria Santos Correia Gonçalves	11,16
14 — Ana Cristina Rebelo Ferreira Dias Pereira	11,09
15 — Ilda Mafalda Moutinho Pinto	11,05
16 — Maria Amélia Almeida Moutinho Reis	11,01
17 — Rosa Cláudia Duarte Mendes	10,90

a) Desempate nos termos do n.º 2, do artigo 35.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, conjugado com o ponto 5.2 da acta n.º 1.

Lisboa, 19 de Agosto de 2010. — A Secretária-Geral, (*Maria Manuel Godinho*).

203623108

Autoridade para as Condições de Trabalho

Despacho (extracto) n.º 13746/2010

Por despacho do Inspector-Geral do Trabalho, em 16-04-2010 e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 286.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro (RCTFP), o assistente operacional Ângelo Gurjão, denunciou o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 01 de Junho de 2010.

23 de Agosto de 2010. — O Subinspector-Geral da ACT, *José António de Oliveira Tavares*.

203625182

Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P.

Aviso n.º 17022/2010

Por despacho de 19 de Agosto de 2010 da Subdirectora do Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P. e de acordo com o previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que na sequência de procedimento concursal comum, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, da categoria de assistente técnico, da carreira assistente técnica, previstos, e não ocupados, no mapa de pessoal do Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P. (INR, I. P.), na área de Contabilidade e Planeamento da Unidade de Planeamento, Controlo e Gestão Administrativa e Financeira, aberto pelo Aviso n.º 19827/2009 publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 214 de 4 de Novembro, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Manuel Fernando Fiel Ramos, ficando posicionado na 2.ª posição remuneratória da carreira de assistente técnico e nível remuneratório 7 da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 27 de Fevereiro, com efeitos a 1 de Julho de 2010.

Lisboa, 20 de Agosto de 2010. — A Subdirectora do Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P., *Deolinda Picado*.

203623732

Aviso n.º 17023/2010

Por despacho de 19 de Agosto de 2010 da Subdirectora do Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P., e de acordo com o previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que na sequência de procedimento concursal comum, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, da categoria de técnico

superior, da carreira técnico superior, previstos, e não ocupados, no mapa de pessoal do Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P. (INR, I. P.), na área de Jurista do Gabinete de Apoio Técnico, aberto pelo Aviso n.º 19828/2009 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 214, de 4 de Novembro, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Maria Fernanda Bernardo Sousa Bugio, ficando posicionado na 3.ª posição remuneratória da carreira de técnico superior e nível remuneratório 19 da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 27 de Fevereiro, com efeitos a 1 de Julho de 2010.

Lisboa, 20 de Agosto de 2010. — A Subdirectora do Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P., *Deolinda Picado*.

203623838

Aviso n.º 17024/2010

Por despacho de 19 de Agosto de 2010 da Subdirectora do Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P. e de acordo com o previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que na sequência de procedimento concursal comum, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, da categoria de assistente técnico, da carreira assistente técnica, previstos, e não ocupados, no mapa de pessoal do Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P. (INR, I. P.), na área das Parcerias da Unidade de Coordenação e Gestão de Parcerias, aberto pelo Aviso n.º 19829/2009 publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 214 de 4 de Novembro, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Maria Leonor Branco Gordinho, ficando posicionado na 2.ª posição remuneratória da carreira de assistente técnico e nível remuneratório 7 da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 27 de Fevereiro, com efeitos a 1 de Julho de 2010.

Lisboa, 20 de Agosto de 2010. — A Subdirectora do Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P., *Deolinda Picado*.

203623887

Instituto da Segurança Social, I. P.

Departamento de Recursos Humanos

Aviso n.º 17025/2010

Procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional do mapa de pessoal do Centro Distrital de Viseu — Instituto da Segurança Social, I. P.

Referência DRH/AO/133/2010

Nos termos das disposições conjugadas do artigo 50.º, do n.º 2, do artigo 6.º e da alínea b) do n.º 1 e n.º 3 do artigo 7.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e dado não existir ainda reserva de recrutamento quer junto da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público, quer no Instituto de Segurança Social, I. P., torna-se público que, por deliberação do Conselho Directivo do Instituto de Segurança Social, I. P., de 21 de Julho de 2010, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 posto de trabalho, na categoria e carreira de assistente operacional, do mapa de pessoal do Centro Distrital de Viseu deste Instituto, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

1 — Ao presente procedimento é aplicável a tramitação prevista no artigo 54.º da Lei n.º 12-A/2008 (LVCR), de 27 de Fevereiro, regulamentada pela Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

2 — Posto de trabalho sujeito a contratação:

Um posto de trabalho, na carreira e categoria de assistente operacional, previsto no Núcleo de Gestão do Atendimento do Centro Distrital de Viseu.

3 — Caracterização do posto de trabalho:

Posto de trabalho, na carreira e categoria de assistente operacional, para o exercício de funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com grau de complexidade variáveis, na área de actuação do Núcleo de Gestão do Atendimento do Centro Distrital de Viseu:

— Recepção, triagem e encaminhamento das chamadas internas e externas aos diferentes serviços.

4 — Local de trabalho: na área geográfica de intervenção do Serviço enunciado no ponto 2 da presente publicitação.

5 — Requisitos de admissão relativos ao trabalhador:

Ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado ou encontrar-se em situação de mobilidade especial e possuir os requisitos enunciados no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a saber:

- a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício das funções que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções a que se candidata;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

6 — Nível habilitacional: escolaridade obrigatória.

7 — Não serão admitidos os candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do serviço idênticos aos postos de trabalho cuja ocupação se pretende com o presente procedimento concursal.

8 — Posicionamento remuneratório: De acordo com o preceituado no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — Sob registo e com aviso de recepção, em envelope com a indicação exterior “Referência DRH/AO/133/2010”, dirigido ao Departamento de Recursos Humanos do ISS,IP, sito na Alameda D. Afonso Henriques, 82, 1049-076 Lisboa, devendo a sua expedição ocorrer até ao termo do prazo fixado para entrega de candidaturas, findo o qual não serão as mesmas consideradas;

9.2 — Poderá também ser entregue pessoalmente, em envelope com a indicação exterior “Referência DRH/AO/133/2010” na Equipa de Expediente e Apoio do ISS,IP, durante o período compreendido entre as 9h30 e as 16h30, sito na Alameda D. Afonso Henriques, 82, 1049-076 Lisboa.

9.3 — A utilização do formulário de candidatura, disponibilizado em www.seg-social.pt (espaço do ISS, IP), é obrigatória, não sendo considerado outro tipo de formalização, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 51.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e Despacho n.º 11321/2009, de S. Ex.ª o Ministro de Estado e das Finanças, publicado no DR n.º 89, 2.ª série, de 8 de Maio.

9.4 — Apenas serão considerados os formulários de candidatura devidamente preenchidos e assinados, sob pena de exclusão.

9.5 — O formulário de candidatura deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, de:

- a) Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias, conforme o disposto no n.º 2 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro;
- b) Comprovativos das acções de formação frequentadas e relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho;
- c) Declaração emitida pelo Serviço a que o candidato pertence, devidamente autenticada e actualizada, da qual conste a modalidade de relação jurídica de emprego público que detém, a antiguidade na carreira e no exercício de funções públicas e a avaliação de desempenho obtida nos três últimos anos (quantitativa e qualitativa) ou a declaração da sua inexistência, bem como a indicação da posição remuneratória de que seja detentor (caso tenha uma relação jurídica de emprego público);
- d) Declaração emitida pelo Serviço a que o candidato se encontra afecto, devidamente autenticada e actualizada, da qual conste as actividades que se encontra a exercer;
- e) Currículo profissional detalhado e actualizado, elaborado em modelo europeu. Pode ser exigida aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos referidos no currículo que possam relevar para a apreciação do seu mérito e que se encontrem deficientemente comprovados.

9.6 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 — Métodos de selecção:

Dada a urgência na admissão de recursos humanos com vista à prossecução das actividades constantes do posto de trabalho enunciado, nos termos do previsto nos n.º 3 e 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, os métodos de selecção a aplicar serão a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção. O método de selecção obrigatório é eliminatório, pelo que a entrevista profissional de selecção só será aplicada nos casos em que, no método obrigatório, tenha sido obtida classificação igual ou superior a 9,5 valores (nove vírgula cinco valores).

10.1 — Avaliação curricular:

Visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação do desempenho obtida.

a) Atento o conteúdo dos postos de trabalho a ocupar, serão valoradas a habilitação académica, a formação profissional com interesse específico para a área, a experiência profissional devidamente comprovada e a avaliação de desempenho.

b) Este método será valorado numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.

c) Na acta da primeira reunião do júri serão definidos os parâmetros de avaliação e a respectiva ponderação, bem como a grelha classificativa e o sistema de valoração final deste método de selecção. A acta será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

d) Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores consideram-se excluídos do procedimento, não sendo chamados à aplicação do método seguinte.

10.2 — Entrevista Profissional de Selecção:

Visa avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

a) Por cada entrevista será elaborada uma ficha individual contendo o resumo dos temas abordados, os parâmetros de avaliação e a classificação obtida em cada um deles, devidamente fundamentada;

b) A entrevista é pública, sendo o local, data e hora da sua realização atempadamente afixados em local visível e público das instalações do ISS, I. P., e disponibilizada na sua página electrónica.

10.3 — A classificação final dos métodos anteriormente referidos será obtida numa escala de 0 a 20 valores através da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = 0,70 AC + 0,30 EPS$$

Em que:

CF = Classificação Final

AC = Avaliação Curricular

EPS = Entrevista Profissional de Selecção

11 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, disponibilizada em www.seg-social.pt.

12 — Os candidatos aprovados em cada método são convocados para a realização do método seguinte por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

13 — De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da mesma Portaria, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

14 — Em conformidade com o disposto na alínea t) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos têm acesso às actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, desde que o solicitem.

15 — Em caso de igualdade de valoração os critérios de desempate a adoptar são os constantes do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

16 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação do Conselho Directivo do ISS, I. P., é publicada na 2.ª série do Diário da República, afixada em local visível e público das instalações do ISS, I. P. e disponibilizada na respectiva página electrónica, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83 A/2009, de 22 de Janeiro.

17 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição “A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação”.

18 — Reserva de recrutamento — O presente procedimento concursal comum rege-se pelo disposto no artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

19 — O Júri do presente procedimento concursal será o seguinte:

Presidente: Vasco Manuel Figueiredo Amaral Marques

1.º Vogal Efectivo, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos:

Lúcia Maria Rodrigues Esteves Ferreira

2.º Vogal Efectivo

Virgínia Augusta de Pádua Lima Pereira

1.º Vogal Suplente

Olíndina Maria Castanheira Marques

2.º Vogal Suplente

João Américo Viegas Sena

20 — Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente Aviso será publicitado na 2.ª série do Diário da República, na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) no 1.º dia útil subsequente à publicação no Diário da República, na página electrónica do ISS, I. P. (www.seg-social.pt) e, por extracto, no prazo máximo de três dias úteis, contados da forma anteriormente referida, em jornal de expansão nacional.

16-08-2010. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

203622444

Aviso (extracto) n.º 17026/2010

Por despacho de 20 de Agosto de 2010 do Vogal do Conselho Directivo e após procedimento concursal, foi autorizada a celebração de contrato por tempo indeterminado para o exercício de funções públicas com Sandra Maria Correia Marques Pedrosa, para ocupação de um posto de trabalho na categoria e carreira de Técnico Superior, posição remuneratória 3, no mapa de pessoal deste Instituto — Centro Distrital de Santarém, aprovado nos termos do n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, com efeitos ao dia 1 do mês seguinte ao da publicação no *Diário da República*.

2010-08-20. — A Directora da Unidade de Gestão Administrativa de Recursos Humanos, *Lurdes Lourenço*.

203622428

Aviso n.º 17027/2010

Por despacho de 19 de Agosto de 2010 do Vogal do Conselho Directivo e após procedimento concursal, foi autorizada a celebração de contrato por tempo indeterminado para o exercício de funções públicas com Maria Augusta Tavares Pessoa, para ocupação de um posto de trabalho na categoria e carreira de Técnico Superior, posição remuneratória 10, no mapa de pessoal deste Instituto — Serviços Centrais, aprovado nos termos do n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, com efeitos ao dia 1 do mês seguinte ao da publicação no *Diário da República*.

2010-08-20. — A Directora da Unidade de Gestão Administrativa de Recursos Humanos, *Lurdes Lourenço*.

203622388

Declaração de rectificação n.º 1739/2010

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 16168-A/2010, publicado na Parte C da 2.ª série do *Diário da República* n.º 156, de 12 de Agosto, da p. 43608-(2) a p. 43608-(4), referente à abertura de procedimento concursal comum para o preenchimento de 30 postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior dos mapas de pessoal do Instituto da Segurança Social, I. P., rectifica-se que onde se lê «10.1.3 — A prova de conhecimentos incidirá sobre a seguinte legislação [...] Portaria n.º 67/2000, de 17 de Abril;» deve ler-se «10.1.3 — A prova de conhecimentos incidirá sobre a seguinte legislação [...] Portaria n.º 671/2000, de 17 de Abril;» e onde se lê «10.1.4 — Para os 20 procedimentos concursais será elaborada uma única prova de conhecimentos, que terá lugar na mesma data e hora, em diversos pontos do País, a determinar em função da localização dos respectivos postos de trabalho, que valerá exclusivamente para a referência a que o candidato se propõe.» deve ler-se «10.1.4 — Para os 20 procedimentos concursais será elaborada uma única prova de conhecimentos, que terá lugar na mesma data e hora, em diversos pontos do País, a determinar em função da localização dos respectivos postos de trabalho, que valerá, exclusivamente, para o procedimento concursal a cuja prova de conhecimentos o candidato compareça.»

20 de Agosto de 2010. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

203622436

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Departamento de Gestão e Administração Geral

Aviso n.º 17028/2010

Procedimento concursal de ingresso para recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público, para o preenchimento de 11 postos de trabalho destinados a trabalhadores médicos, na área de Medicina Geral e Familiar, no âmbito regional do Mapa de Pessoal da ARS do Norte, I. P.

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º e no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por Deliberação do Conselho Directivo deste Instituto, de 22 de Julho de 2010, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis, a contar da data da publicitação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal de ingresso, tendo em vista o preenchimento de 11 postos de trabalho para a categoria de assistente da carreira especial médica, na área de Medicina Geral e Familiar, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, do Mapa de Pessoal da ARS do Norte, I. P., para os Agrupamentos dos Centros de Saúde.

1 — Caracterização do posto de trabalho e perfil de competências

Prestação de cuidados de saúde primários aos utentes, nas áreas de prevenção da doença e promoção da saúde. Referenciação dos doentes para outras especialidades e acompanhamento da situação clínica dos pacientes. Formação e apoio a médicos que se encontrem em regime de internato. Actividades de vigilância epidemiológica. Investigação Clínica. O conteúdo funcional para a categoria de assistente compreende funções médicas, enunciadas no artigo 11.º do Decreto -Lei n.º 177/2009, de 04 de Agosto, enquadradas em directrizes gerais bem definidas, organizadas em equipa, com observância pela autonomia e características técnico-científicas inerentes a cada especialidade médica, nomeadamente:

a) Prestar cuidados de saúde mediante a prática de actos médicos do âmbito da sua especialidade, sob a sua responsabilidade directa ou sob responsabilidade da equipa na qual o médico esteja integrado;

b) Recolher, registar, e efectuar tratamento e análise da informação relativa ao exercício das suas funções, incluindo aquela que seja relevante para os sistemas de informação institucionais na área da saúde, designadamente os referentes à vigilância de fenómenos de saúde e de doença;

c) Participar nas actividades de planeamento e programação do trabalho a executar pela unidade ou serviço;

d) Participar em programas e projectos de investigação ou de intervenção, quer institucionais quer multicêntricos, nacionais ou internacionais, seja na sua área de especialização ou em área conexas;

e) Colaborar na formação de médicos em processo de especialização, de médicos em formação básica e de alunos das licenciaturas em medicina ou de outras áreas da saúde.

Perfil de competências: Experiência profissional comprovada no contexto dos serviços que integram a rede de cuidados de saúde primários, no mínimo de 1 ano, que tenha permitido adquirir conhecimentos nas matérias relacionadas com as actividades a desenvolver integração nas equipas multidisciplinares das unidades de saúde familiar, unidades de cuidados de saúde personalizados e unidades de cuidados na comunidade.

2 — Índice remuneratório

De acordo com o cabimento orçamental autorizado, o vencimento corresponde ao actualmente auferido pelos assistentes em regime de tempo completo de trabalho, 35 horas semanais, no valor de € 1853,95.

3 — Local de trabalho

As funções serão exercidas nas instalações dos seguintes ACES:

ACES do Cávado I — Braga — 1 vaga

ACES do Grande Porto I — Santo Tirso/Trofa — 1 vaga

ACES do Grande Porto III — Valongo — 1 vaga

ACES do Grande Porto VII -Porto Oriental — 2 vagas

ACES do Grande Porto IX — Espinho/Gaia — 1 vaga

ACES de Entre Douro e Vouga II — Aveiro Norte — 2 vagas

ACES do Tâmega I — Baixo Tâmega — 2 vagas

ACES do Tâmega II — Vale do Sousa Sul — 1 vaga

4 — Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas disposições contidas no Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de Agosto, na Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro, na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, no Decreto-Lei